

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3630

Macapá - Amapá - 20 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Viihena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Ilziane Launé de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extraordinario - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luiz Otavio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - comulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamaira da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

SEMAD

PORTARIA Nº 064/2019 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c Art. 5º, inciso XI do Regimento Interno da SEMAD;

CONSIDERANDO o preceito do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 037/2018-CCL/SEGOV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal de Contrato os servidores: JAIRO GUERREIRO HOLANDA, matrícula 11035916-1, Presidente, RODOFFO OLIVEIRA MORAES, Decreto nº 1439/2017/SEMAD/PMM e RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Decreto nº 354/2019/PMM - Membros, para Constituir a Comissão no fornecimento de material de expediente.

§ 1º - As empresas de competência da fiscalização do servidor designado são:

I – ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 014/2019-DAF/SEMAD/PMM, Pregão Eletrônico nº 037/2018-CCL/SEGOV, com a empresa A. C. DA SILVA PINTO-ME, CNPJ nº 27.289.291/0001-55.

II – ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 015/2019-DAF/SEMAD/PMM, Pregão Eletrônico nº 037/2018-CCL/SEGOV, com a empresa A. S. DE ANDRADE, CNPJ nº 13.519.298/0001-92.

III – ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 016/2019-DAF/SEMAD/PMM, Pregão Eletrônico nº 037/2018-CCL/SEGOV, com a empresa A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 04.437.177/0001-00.

IV – ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 017/2019-DAF/SEMAD/PMM, Pregão Eletrônico nº 037/2018-CCL/SEGOV, com a empresa A. N. GOMES-ME, CNPJ nº 34.642.561/0001-06.

V – ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 018/2019-DAF/SEMAD/PMM, Pregão Eletrônico nº 037/2018-CCL/SEGOV, com a empresa C. L. MAUES-EPP, CNPJ nº 23.085.871/0001-50.

VI - ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 019/2019-DAF/SEMAD/PMM, Pregão Eletrônico nº 037/2018-CCL/SEGOV, com a empresa DARKLE R. ARAUJO -ME, CNPJ nº 28.491.434/0001-50.

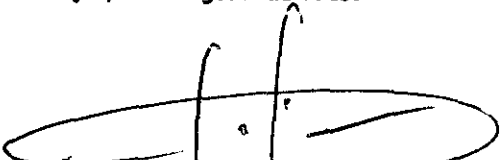
§ 2º - O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de Agosto de 2019.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 1.088 /2014-PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº 292/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

CONSIDERANDO o Memo nº. 015/2019-DPI/COPIOM/SEMPLA:

RESOLVE:

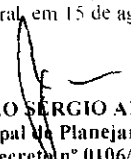
Art. 1º - INTERROMPER o 2º período da licença prêmio com data de 01 a 30/08/2019, interromper assim a partir do dia 16/08 até o dia 30/08/2019; ficando o gozo de quinze dias para o período de 16/09 a 30/09/2019.

ILMA COSTA MOURÃO FISHBEN, ocupante da categoria funcional de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, matrícula - 20046671.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 15 de agosto de 2019.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planejamento, E Coordenação Geral
Decreto nº 0106/2017 - PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 088/2019 - SEIOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018-PMM, datado de 22 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: RIVO BARBOSA DOS SANTOS - Matrícula nº 5001340 - 2, Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Drenagem de Águas Pluviais, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM para Substituir ANTONIO CARLOS CAMELO PINTO - COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção destinados à execução de serviços de reparos reforma/ampliação em prédios públicos e logradouros do Município de Macapá - LOTE 03, objeto do Processo nº 3401.0045, 2019 - SEMOB/PMM e Ata de Registro de Preço nº 018/2019 - SEMOB/PMM, em nome da Empresa R. M. TRINDADE EIRELI-ME, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 15 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 15 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BÉLIQUE COVRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019-SEMOB/PMM

PROCESSO Nº. 3401.0454/2019-SEMOB/PMM
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço para fabricação e execução de pavimento intertravado para pavimentação nas vias de acesso ao parque zoológico no município de Macapá/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 15.451.0018.1010.0000
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 01.01
EMPRESA: UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP

CNPJ 04.166.506/0001-26

Valor: R\$ 31.793,28 (trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 25/07/2019 a 24/08/2019.

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	31.793,28	30 (trinta dias)

Macapá-AP, 24 de julho de 2019.



John David Belique Covre

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto n° 2190/2018-PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo n° 3401.0159/2018-SEMOB/PMM na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 008/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo n° 3401.0159/2019-SEMOB/PMM;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo n° 3401.0159/2019-SEMOB/PMM. Descrição do Objeto: Construção de Passarelas em Madeira no município de Macapá.


Fornecedor: SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 14.885798/0001-00.

Valor R\$ 686.815,04 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos).

II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria n° 059/2018 – SEGOV/PMM de 06/08/2018, sobre a TOMADA DE PREÇOS n° 008/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a Construção de Passarelas em Madeira no município de Macapá.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2019.



John David Belique Covre
Secretário SEMOB
Decreto n° 2190/2018-PMM

SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2019-SEMSA/PMM

O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida General Osório, n° 355 - 2º andar, sala 219 – Bairro Lagunho, CEP 68908-180, na cidade de Macapá - Amapá, inscrita no CNPJ SOB o n° 18.604.334/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Senhor PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Portaria n° 765/2019 – GAB/PMM, inscrita no CPF n° 174.897.842-04 e RG n° 003.014 – SSP-AP, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Tucumã, n° 301, CEP: 68.909-335, Bairro: Morada das Palmeiras, cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob n° 11.365.404/0001-03, neste ato representada por seu sócio proprietário MARINALDO DOS SANTOS BEZERRA, Brasileiro, solteiro, empresário, RG n°

252823/AP e CPF n° 665.435.412-53, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do CONVITE N° 010/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS MARABAIXO, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se integralmente ao Instrumento Convocatório do Convite no preâmbulo acima e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (Doze) meses, contados da data de 14 de agosto de 2019 e encerramento em 14 de agosto de 2020.

2.2. O prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

2.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011, bem como, poderá ser prorrogada nos limites da Lei n° 8.666/93.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 316.986,65 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

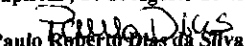
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

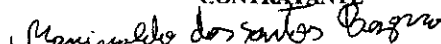
4.1. As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme notas de Empenho n° 812002 e 812003 de 12 de agosto de 2019.

AÇÃO	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Infraestrutura do setor saúde	770	44.90.39	22	247.006,19
Reorganização de Atenção Básica	446	33.90.39	22	69.980,46

Macapá/AP, 14 de Agosto de 2019.



Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de saúde em exercício
Portaria n° 767/2019-GAB/PMM
CONTRATANTE



Marinaldo dos Santos Bezerra
Construtora Naldo Bezerra LTDA-ME
CNPJ sob n° 11.365.404/0001-03
CONTRATADA

PORTARIA Nº 460/2019 - SEMSA/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, Alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018 e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 - PMM, datado 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: CARLA ELAINE VENANCIO COUTINHO - Supervisora de Projetos e Obras Decreto nº 975/2017-PMM e CLEBER BARBOSA DE ALMEIDA - Gerente de Programas Decreto nº 0577/2016-PMM, para acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO DE REFORMA DA UBS MARABAIXO, Nº 020/2019 - SEMSA/PMM, firmado com a Empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.404/0001-03, pelo prazo de vigência estabelecida no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 14 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 14 de Agosto de 2019.

Paulo Dias
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
SEMSA/PMM
Portaria nº 765/20189-GABI/PMM

PORTARIA Nº 461/2019 - SEMSA/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, Alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018 e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 - PMM, datado 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: CARLA ELAINE VENANCIO COUTINHO - Supervisora de Projetos e Obras Decreto nº 975/2017-PMM e CLEBER BARBOSA DE ALMEIDA - Gerente de Programas Decreto nº 0577/2016-PMM, para acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO DE OBRA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ROSA MOITA Nº 021/2019 - SEMSA/PMM, firmado com a Empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.213/0001-68, pelo prazo de vigência estabelecida no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 14 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 14 de Agosto de 2019.

Paulo Dias
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
SEMSA/PMM
Portaria nº 765/20189-GABI/PMM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2019-SEMSA/PMM

O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida General Osório, nº 355 - 2º andar, sala 219 - Bairro Lagunho, CEP 68908-180, na cidade de Macapá - Amapá, inscrita no CNPJ SOB o nº 18.604.334/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Senhor PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Portaria nº 765/2019 - GAB/PMM, inscrita no CPF nº 174.897.842-04 e RG nº 003.014 - SSP-AP, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.213/0001-68, Localizada na Avenida: Ivaldo veras nº 200, Bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá neste ato representada por seu proprietário o Senhor GABRIEL FIGUEIREDO DI MICELI, brasileiro, Inscrito no RG nº 105.364 PTC/AP e CPF nº 897.131.682-91, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do CONVITE Nº 006/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, processo nº 1214/2019-SEMSA/PMM, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para executar OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSA MOITA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este Termo de Contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se integralmente ao Instrumento Convocatório do Convite e seus anexos, identificado no preâmbulo acima e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de 14 de agosto de 2019 e encerramento em 14 de agosto 2020.

2.2. O prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

2.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011, bem como, poderá ser prorrogada nos limites da Lei nº 8.666/93.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 156.671,61 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme nota de Empenho nº 808002 de 08 de agosto de 2019.

AÇÃO: Infraestrutura do Setor Saúde

FICHA: 424

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 22

VALOR: R\$ 158.671,61

Macapá/AP, 14 de agosto de 2019.

Paulo Dias
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
 PORTARIA Nº 765/2019-GAB/PM
 CONTRATANTE
Gabriel Figueiredo Di Miceli
ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP
GABRIEL FIGUEIREDO DI MICELI
 CNPJ sob o nº 04.562.213/0001-68
 CONTRATADA

SEMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 033/2019 – SEMAM/PM

INSTRUMENTO: DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá.

CONSIDERANDO, o teor do Processo nº. 1214/2019 – SEMAM/PM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para Fiscal de Contrato do Processo nº. 1214/2019 – SEMAM/PM, para Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil para Execução da Obra de Construção de Horta Comunitária na Escola Jardim Felicidade I (localizada ao lado da feira do Produtor do Jardim Felicidade I).

- Clésio Bastos Moreira – Guia de Jardim Zoológico - Matrícula nº. 5009668-1;
- Eluár Rangel Souza dos Santos – Chefe de Gabinete /SEMAM/PM, matrícula nº 11038568-1.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de julho, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 15 de agosto de 2019.

Marcio Roberto Pimentel de Sousa
MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente-Interino
 Decreto nº. 1.881/2017- PM.

FPZM

FUNDAÇÃO PARQUEZOOBOTANICO DEMACAPÁ

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente a Fundação Parque Zoológico de Macapá através de seu Diretor Presidente e da Comissão de Licitação-CCL/SEGOV, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o

Processo Administrativo nº 02.42.01.0048/2018- GAB/FPZM e PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 047/2019 – CCL/SEGOV/PM, que teve como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, recepção e conservação, nos prédios, viveiros, canteiros e áreas verdes da Fundação Parque Zoológico Municipal Arivaldo Gomes Barreto, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame, entendo que foi em toda tramitação processual atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Desse modo, HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO ao proponente: GIBSON & REGIO LTDA – EPP, CNPJ nº 17.065.080/0001-66, no valor anual de R\$ 1.024.381,44 (hum milhão vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Dos serviços Licitados:

Varredor (manutenção da área verde), jardineiro, podador de arvores, tratador de animais, recepcionista (portaria), auxiliar de limpeza (Prédio Administrativo), copeiro (a) (prédio administrativo).

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Macapá – AP, 12 de agosto de 2019.

Richard Madureira da Silva
 Richard Madureira da Silva
 Diretor Presidente – FPZM
 Decreto 271/2019

MACAPAPREV

RATIFICO, NOS TERMOS DA LEI

Em: 15/08/2019

Franco Amélio Brito de Souza
 Franco Amélio Brito de Souza
 Diretor - Presidente da
 MACAPAPREV

JUSTIFICATIVA Nº 002/2019 (DISPENSA)

PROCESSO Nº: 2019.1108.600766PA	UNIDADE SOLICITANTE OU DE APLICAÇÃO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
---	--

ADJUDICADO: SANTIAGO & SANTIAGO LTDA (AUTO CENTER NOVA ERA)	CNPJ: 10.238.447/0001 - 57
---	--------------------------------------

VALOR GLOBAL (R\$): 2.366,82	PRAZO: 05 dias úteis	CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSABILIDADE
--	--------------------------------	--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO VEÍCULO TIPO PASSEIO, FORD FIESTA, ANO 2011, COR PRATA, FLEX, PLACA NEZ 4214, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA MACAPÁ PREVIDÊNCIA.

ILMO. SR. PRESIDENTE.

Pretende a **MACAPÁ PREVIDÊNCIA** pactuar com a empresa **SANTIAGO & SANTIAGO LTDA (AUTOCENTER NOVA ERA)**, CNPJ nº 10.238.447/0001 - 57, tendo por finalidade executar o objeto acima indicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa, no valor global de R\$ **2.366,82** (*Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centos*).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação considerando que a **MACAPÁ PREVIDÊNCIA** dispõe de um veículo tipo passeio, Ford Fiesta, ano 2011, cor prata, flex, placa NEZ 4214 pertencente a frota de veículos da Macapá Previdência, utilizado para realização de diligências junto aos beneficiários que por motivo de saúde não conseguem ir a Macapá Previdência. Esses beneficiários por serem idosos e/ou portadores de alguma limitação física necessitam de acompanhamento no local onde residem sendo fundamental que veículo esteja em pleno funcionamento para garantir a segurança dos beneficiários, dos servidores e o direito aos benefícios previdenciários.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha do prestador levou em consideração sua capacidade técnica e experiência anterior, demonstrada pelo interessado nos autos do processo. Além disso verifica-se que a empresa foi escolhida com base em critérios pessoais e transparentes a partir da pesquisa de mercado realizada pela Administração.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Relativamente ao preço, foi realizada pela Administração pesquisa de mercado junto a vários possíveis interessados, conforme documentos de fls. 05 a 07 dos autos. A partir disso calculou-se a média aritmética simples entre as propostas obtidas, estabelecendo-se o valor médio da contratação.

Entre as propostas obtidas, o menor preço para execução dos serviços foi proposto pela empresa ora escolhida. Como se observa no mapa de preços de fl. 15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Acerca disso, destaco que a d. Procuradoria Jurídica Macapá Previdência manifestou-se pela contratação direta da interessada, fundamentando seu parecer (fls. 49 a 56) no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

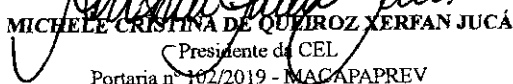
...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Destaca-se que os valores estabelecidos no art. 23, II da Lei de licitações foram atualizados pela Lei nº 9.412/2018, o que ensejou a majoração o limite previsto no dispositivo acima transcrito.

COMUNICAÇÃO DA INEXIBILIDADE À AUTORIDADE SUPERIOR

Sendo assim, e considerando a compatibilidade do preço proposto com o mercado nacional, e com o orçamento da MACAPAPREV, submeto esta Justificativa a Vossa Senhoria, objetivando sua ratificação e publicação no Diário Oficial do município, para que surta os efeitos legais previstos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.


MICHELE CRISTINA DE QUIROZ XERFAN JUCÁ
Presidente da CEL
Portaria nº 102/2019 - MACAPAPREV

CTMAC

PORTARIA nº 123/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM, combinado com o art. 58, III, da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO, o contido no Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2014 entre CTMAC e GCMM e termos aditivos;

CONSIDERANDO, o contido no Memo. nº 170/2019-DITRAN/CTMAC.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor **ARLAN ERICK BARROSO ASSUNÇÃO**, Guarda Civil do Município de Macapá, matrícula funcional nº 1000934-1, como Coordenador do Centro de Controle de Operações - CCO, sem remuneração para esta Companhia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 13 de agosto de 2019


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA N.º 124/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 090/2016-PMM c/c o art. 18, VI do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 066/2019-DAC/CTMAC, c/c o Ofício nº 558/2019 1ª DPC, constantes nos autos do Processo nº 4094/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Sindicância, com o fito de apurar possíveis irregularidades, concernentes a liberação de um veículo tipo motocicleta, marca modelo Honda CG 150 FAM KS, sob placa NEO 0788 de propriedade do Senhor L. J. B. A., do pátio da Companhia sobre responsabilidade da Divisão de Apreensão e Custódia, conforme denúncia constante no do Memo. Nº 066/2019-DAC/CTMAC, c/c o Ofício nº 558/2019 1ª DPC, constantes nos autos do Processo nº 4094/2019, no que concerne a suposta irregularidade no procedimento de liberação do referido veículo supra identificado.

Art. 2º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPAD, composta pelas servidoras, a saber: Milta Moraes dos Santos Cardoso - Digitadora, Mat. 663-1, Carin Taiama das Neves Furtado - Auxiliar Administrativo, Mat. 1333, e Adriana de Almeida Brito Lobato - Técnica em Administração, Mat. 35-1 pertencentes ao quadro da Companhia, constituírem Comissão de Sindicância, com o fito de apurar as supostas irregularidades, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - O Processo de Sindicância ocorrerá em sigilo, assegurando sua lisura.

Art. 4º - O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação. Prorrogável mediante autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 13 de agosto de 2019.


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente da CTMac
Decreto nº 090/2017-CTMAC/PMM

PORTARIA nº 125/2019 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM, combinado com o art. 58, III, da Lei 8.666/1993 e,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor JARBAS FIRMINO MARTINS JUNIOR, como fiscal do Contrato nº 004/2019-CTMac, que versa sobre a Adesão de Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na Prestação em Serviços de Sinalização Viária Horizontal e Vertical com Dispositivos de Limitadores e com Fornecimento de Materiais.

Artigo 2º - DESIGNAR, o senhor DIEGO LAIONEL DE SOUZA DOS SANTOS, chefe do Departamento Engenharia e Tráfego, para exercer a função de fiscal substituto do contrato citado no artigo anterior, durante o impedimento do Titular.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 13 de agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 126/2019 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM, combinado com o art. 58, III, da Lei 8.666/1993 e,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor JARBAS FIRMINO MARTINS JUNIOR, como fiscal do Contrato nº 002/2019-CTMac, que versa sobre a Prestação de Serviços de Operação de Máquina de Sinalização Viária.

Artigo 2º - DESIGNAR, o senhor DIEGO LAIONEL DE SOUZA DOS SANTOS, chefe da Divisão de Sinal Semafórica, para exercer a função de fiscal substituto do contrato citado no artigo anterior, durante o impedimento do Titular.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 13 de agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 127/2019 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

CONSIDERANDO, o contido no processo nº 5781/19 de 08/07/19.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, a Servidora SUZANE BRITO, matrícula nº 817-1, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Informática, Lotado no Departamento Transportes e Cargas Especiais - DTCE, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2019, correspondendo ao quinquênio de (12.02.2004 a 12.02.2008).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da CTMac, 13 de agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 115/2019 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

Considerando o Memo. nº 036/2019-GAB/CTMac.

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a recondução do servidor EDILSON DOS ANJOS BRITO, ao cargo de Provedimento em comissão de Membro da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - CJDA, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 31 de julho de 2019

ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 128/2019 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

Considerando o Memo. nº 041/2019-GAB/CTMac, datado no dia 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR, a comissão para acompanhamento, orientação e fiscalização das atividades necessárias ao cumprimento das determinações para o encerramento do exercício financeiro de 2019.

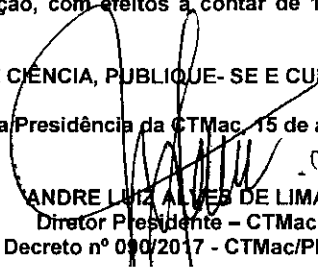
Artigo 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro:

1. Nilton Pereira Vasconcelos - Assessor Técnico da Presidência;
2. Ediljane Maria Campos Fonseca - Diretor Administrativo e Financeiro;
3. Marielli de Oliveira do Rosário - Procuradora Jurídica; e
4. Marianna Paula Gonçalves de Paiva - Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da CTMac, 15 de agosto de 2019


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente - CTMac
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 129/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

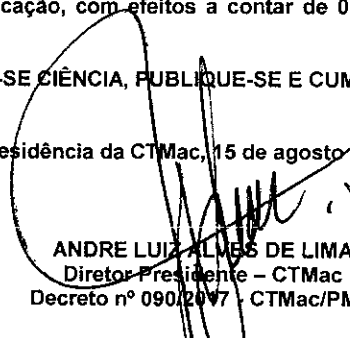
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora RITA DE CASSIA SOUZA NASCIMENTO, do cargo comissionado de Assessora de Comunicação, código CC2, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 15 de agosto de 2019.


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente - CTMac
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 130/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora ALCICLEIA ANDRADE RODRIGUES, no cargo comissionado de Assessora de Comunicação, código CC2, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 15 de agosto de 2019.


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente - CTMac
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

PORTARIA nº 133/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM, e,

CONSIDERANDO, o contido no Memorando nº 020/2019/DTCE de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a designação do servidor: VANILDO MARTINS RODRIGUES, para responder, com ônus, no período de 19 a 27/08/2019 pelo Departamento de Transportes e Cargas Especiais da Companhia durante a ausência do titular, o servidor IKARO MONTEIRO BATISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

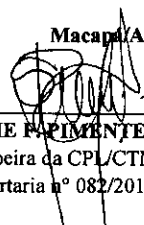
Gabinete da Presidência da CTMac, 16 de agosto de 2019.


ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente - CTMac
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - SRP**

A Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10)**, visando suprir as necessidades desta Companhia de Trânsito, que teve como vencedora a Empresa: **REAL PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.405.430/0001-68, perfazendo o valor total de **R\$ 336.614,40** (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Macapá/AP, 16 de Agosto de 2019.


STEPHANIE PIMENTEL NUNES
 Pregoeira da CPL/CTMac
 Portaria nº 082/2019

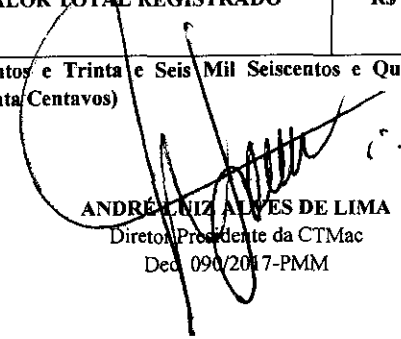
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Processo nº 5181/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2019; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10)**, visando suprir as necessidades desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC. Detentor da Ata: **REAL PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.405.430/0001-68; Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 16 de Agosto de 2019.

EMPRESA REGISTRADA: REAL PETRÓLEO LTDA						
CNPJ: 09.405.430/0001-68						
REPRESENTANTE: ALEX VASQUES NUNEZ						
CPF: 779.535.332-00						
IT E M	OBJETO	U N D	QNT	MAR CA	V.UN IT	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	L T S	74.880	PETROBRÁS	R\$ 3,96	R\$ 296.524,80
02	DIESEL S10	L T S	8.640	PETROBRÁS	R\$ 4,64	R\$ 40.089,60
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 336.614,40	

(Trezentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor-Presidente da CTMac
Dec. 090/2017-PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ, Sr. ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 5181/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2019 Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por Item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10)**, visando suprir as necessidades desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

CONTRATAR: a empresa: **REAL PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.405.430/0001-68, para o lote 01, perfazendo o valor total de **R\$ 336.614,40** (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Macapá, 16 de agosto de 2019.


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA

Diretor-Presidente da CTMac

Decreto nº 090/2017-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CTMAC
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

PLANILHA 001

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
3577/2019	MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA	SUBSISTENTE
3902/2019	GABRIELA SERRÃO DE ALMEIDA VILHENA	SUBSISTENTE
3097/2019	MARIA FRANCISCA GÓES	SUBSISTENTE
3798/2019	PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO	SUBSISTENTE
3708/2019	GIOVANI VIEIRA SECUNDINO DE SOUZA	SUBSISTENTE
3576/2019	MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA	SUBSISTENTE
9923/2018	JÚNIOR WESLEY SILVA TRINDADE	SUBSISTENTE
3613/2019	MARCOS GADELHA DE MELO	SUBSISTENTE
3525/2019	GIOVANI VIEIRA SECUNDINO DE SOUZA	SUBSISTENTE
0567/2019	POLICIA CIVIL	SUBSISTENTE
4165/2019	WAGNER PUREZA DE MELO	SUBSISTENTE
4081/2019	CLÁUDIO DA COSTA E SILVA	SUBSISTENTE
4066/2019	BRUNO MELO SANTA BRIGIDA	SUBSISTENTE
3888/2019	JURACI BARBOSA DA SILVA	SUBSISTENTE
4132/2019	LOUVANER CAMILO DE ALMEIDA	SUBSISTENTE
3799/2019	JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO PEREIRA	SUBSISTENTE
4146/2019	CARMEN LUCIA DIAS SANTANA	SUBSISTENTE

PLANILHA 002

8237/20 18	COMISSARIADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	SUBSISTENTE
3956/20 19	ZILMAR DOS PASSOS PONTES	SUBSISTENTE
3941/20 19	JORGE ARAÚJO DOS SANTOS	SUBSISTENTE
3973/20 19	ALAN CARLOS DOS SANTOS SIQUEIRA	SUBSISTENTE
4131/20 19	MARINETE LEITE PEREIRA DE ARAÚJO	SUBSISTENTE
3754/20 19	GLEICE LINDICE DA CONCEIÇÃO ABREU	SUBSISTENTE
3564/20 19	MAURICIO MESSIAS ARAÚJO COSTA	SUBSISTENTE
3795/20 19	SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES	SUBSISTENTE
3787/20 19	GIOVANI VIEIRA SECUNDINO DE SOUZA	SUBSISTENTE
4053/20 19	GIOVANI VIEIRA SECUNDINO DE SOUZA	SUBSISTENTE
4057/20 19	RAIMUNDO BARROS DA COSTA	SUBSISTENTE
3939/20 19	ADILSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	SUBSISTENTE
4025/20 19	ANA LUIZA JACARANDÁ DA CONCEIÇÃO	SUBSISTENTE
2114/20 19	LEUDA ASSAI VIANA	SUBSISTENTE
3840/20 19	ITAJAI MENDES BARBOSA	SUBSISTENTE
3781/20 19	REGIANE MACIEL DE ALMEIDA	SUBSISTENTE
3995/20 19	FRANCKCILEY PONTES MESQUITA	SUBSISTENTE
4056/20 19	LOURICLEDSON NOGUEIRA DA SILVA	SUBSISTENTE
528/201 9	JORGE EMILIO HENRIQUE GOMES	SUBSISTENTE
4036/20 19	RENAN JOSE BRITO MELO	SUBSISTENTE

PLANILHA 003

3836/20 19	JOSÉ GOMES SANTOS FILHO	SUBSISTENTE
3201/20 19	ZOMAR SILVA PORTO	SUBSISTENTE
4157/20 19	HERBERT DE ALBUQUERQUE ANDRADE	SUBSISTENTE

4236/20 19	JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS	SUBSISTENTE
4054/20 19	JOSÉ DA CONCEIÇÃO BELO	SUBSISTENTE
3870/20 19	FÁBIO JÚNIOR MERCÊS LEÃO	SUBSISTENTE
3796/20 19	LOCALIZA RENT A CAR S.A	SUBSISTENTE
3935/20 19	JOÃO CESAR RIBEIRO COUTINHO	SUBSISTENTE
4084/20 19	JOÃO CESAR RIBEIRO COUTINHO	SUBSISTENTE
3197/20 19	ANTONIO CARLOS PIMENTEL PAVÃO	SUBSISTENTE
3938/20 19	REGINELMA COSTA PICAÑÇO ARAÚJO	SUBSISTENTE
4083/20 19	JESSE FERREIRA DA SILVA	SUBSISTENTE
4235/20 19	ANTONIO CARLOS PIMENTEL PAVÃO	SUBSISTENTE
8283/20 18	JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS	SUBSISTENTE
4271/20 19	MICHELLE LIDIANE RAMOS RIBEIRO	SUBSISTENTE
4253/20 19	ESTER ALVES DUARTE	SUBSISTENTE
3742/20 19	MARIA NILZA AMANAJÁS AMORAS	SUBSISTENTE
3811/20 19	LELIANE COSTA DOS SANTOS	SUBSISTENTE
3084/20 19	ANDERSON PEREIRA TAVARES	SUBSISTENTE

PLANILHA 004

3084/20 19	FRANCISCO ASSIS NOBRE DOS SANTOS	SUBSISTENTE
3294/20 19	GIOVANI VIEIRA SECUNDINO DE SOUZA	SUBSISTENTE
2889/20 19	DOUGLAS SERRANO MENGANA	SUBSISTENTE
3081/20 19	OCLEMILSON NASCIMENTO MEDEIROS	SUBSISTENTE
3106/20 19	T.S FRAZÃO- ME	SUBSISTENTE
2957/20 19	MARIA DENISE SANTA ROSA OLIVEIRA	SUBSISTENTE
2421/20 19	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	SUBSISTENTE
2390/20 19	MANOEL ROGEL FREIRE RAMOS	SUBSISTENTE

3272/20	ANTONIO MARCO BEZERRA	SUBSISTENTE
19	NASCIMENTO	
3837/20		SUBSISTENTE
19	JOSÉ GOMES SANTOS FILHO	

Safira Auzier

Safira Sabrina Auzier Lopes
Secretária da CJDA/CTMac
Portaria nº010/2019-CTMac

CMM

PORTARIA Nº 1481/2019 – CMM

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo da Comissão Especial formada pela Portaria 756/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão especial para prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a importância e necessidade dos trabalhos realizados pela Comissão supracitada.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a Portaria nº 756/2019-CMM, a qual designa os Vereadores (as): Odilson Nunes -SD, Antônio Grilo – PV, Dreiser Alencar – REDE, Japão – PDT e Rinaldo Martins – PSOL, para constituírem a Comissão Especial destinada a emitir parecer referente as seguintes proposições: Proposta de emenda a Lei Orgânica nº 001/2019- CMM, Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 – PMM, Projeto de Resolução nº 004/2018 – CMM, Projeto de Resolução nº 001/2019 – CMM e demais proposições de competência da Comissão Especial em poder deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão acima referida terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua prorrogação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 09 de agosto de 2019.

Marcelo de Matos Dias
Marcelo de Matos Dias
Presidente

PORTARIA Nº 1502/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a viagem do Vereador AUCINEY RODRIGUES MACIEL, a serviço desta Administração, que se deslocará da cidade de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí /MCP-AP, no

período de 17 a 19/08/2019, conforme instrução processual do Processo nº 853/2019-CMM.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 15 de agosto de 2019.

Marcelo de Matos Dias
MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente – CMM

TERMO DE ADESÃO A ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018 – CLC/PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2018 –
CLC/PGE.

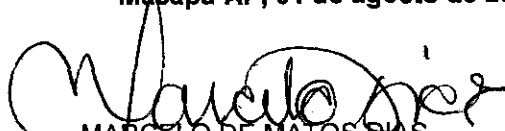
A Câmara Municipal de Macapá – CMM através de seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **declara para devidos fins, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.666/1993, adesão a Ata do Sistema de Registro de Preço nº 028/2018 – CLC/PGE, referente ao Pregão Eletrônico nº. 028/2018-CLC/PGE, Processo Administrativo nº. 00003/2018 da Central de Licitação e Contratos – CLC/PGE, cujo Objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, onde foi registrado o preço da Empresa vencedora DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº . 34.941.930/0001-61, referente ao item e quantidade abaixo, que ora aderimos.**

Item	Especificação	Quantidade para Adesão	Valor unit. por equipamento.	Valor Total mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
1	Locação de fotocopiadoras incluindo transporte dos equipamentos, instalação, mão de obra, treinamento com assistência técnica integral, reposição de peças, partes ou componentes e fornecimento de todo o material de insumos	03	660,00	1.980,00	23.760,00

e suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.				
---	--	--	--	--

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste administrativo, encaminhamos o presente Termo de Adesão, conforme termos da Lei nº 8666/1993 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento do referido diploma legal.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM Nº: 0753/2019-CMM
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CONTRATADO: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ (MF) nº 34.941.930/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2018-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2018 e Termo de Adesão de Ata constante do processo administrativo n. 753/2019-CMM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Contrato e vinculadas ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2018-CLC/PGE e

seus anexos, constantes no Processo SIGA nº 0003/PGE/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

4.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela aquisição dos objetos, conforme abaixo descrito:

AÇÃO:	01 031
FICHA:	012
FONTE:	02
PROGRAMA DE TRABALHO:	01 031 0001 2001 0000
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
AÇÃO:	01 031

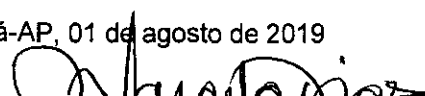
4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual estimado de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no Anexo I – Planilha de Formação de Preços e Composição de Custos, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

16.1. Este Contrato terá prazo de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 48 (sessenta) meses e já computados os iniciais, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- A contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- O contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- A administração ainda tenha interesse na realização do serviço.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2019


MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE

**Prefeitura
de
Macapá**